



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	COTAÇÃO 1	FONTE	COTAÇÃO 2	FONTE	MENOR PREÇO	TOTAL
1	PLACA MAGNÉTICA PARA IDENTIFICAÇÃO de armário com um nome gravado na face frontal.	31	R\$ 784,30	Fotometal	R\$ 1.178,00	Ilumix	R\$ 25,30	R\$ 784,30
2	PLACA MAGNÉTICA PARA IDENTIFICAÇÃO de armário (sem gravação).	13	R\$ 221,00	Fotometal	R\$ 775,00	Ilumix	R\$ 17,00	R\$ 221,00
3	CHAVEIRO em placa metálica retangular com um nome gravado na face frontal.	31	R\$ 744,00	Fotometal	R\$ 775,00	Ilumix	R\$ 24,00	R\$ 744,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 1.749,30</b>		<b>R\$ 2.728,00</b>			<b>R\$ 1.749,30</b>

EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	Gisele Zeve Pundek.
MÉTODO UTILIZADO	Menor preço por item das cotações válidas.
JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA (Conforme IN SEGES 65/2021)	Economicamente mais vantajosa e atendimento às especificações.
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE COTAÇÃO OBTIDA DIRETAMENTE DAS EMPRESAS: (IN Seges/ME 65/2021 - Art 3º - Inciso VIII)	Empresas do ramo em Curitiba.
JUSTIFICATIVA PARA NÃO PRIORIZAÇÃO DE PREÇOS ORIUNDOS DE SISTEMAS OFICIAIS DE GOVERNO (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5º - § 1º)	Objeto com especificações próprias.
JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO FORA DO PRAZO DE UM ANO ANTECEDENTE (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5º - § 3º)	Não se aplica.
JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO COM MENOS DE TRÊS VALORES (IN Seges/ME 65/2021 - Art 6º - § 5º)	Foi realizado contato com diversas empresas do ramo, solicitando o envio de propostas. No entanto, apenas duas empresas demonstraram interesse e encaminharam suas cotações, não sendo possível obter três orçamentos válidos, apesar dos esforços empreendidos na pesquisa de preços.